



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 843 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I
DA PORTARIA N° 767 DE 21 DE
AGOSTO DE 2017, DE SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, em atendimento ao MEM. N° 805/2017/RH/SEME, protocolizado sob o n° 490517, datado de 21 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - O Anexo I da Portaria n° 767 de 21 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

"ANEXO I"

NOME/MATRÍCULA	REGIME	CARGO/ DISCIPLINA/ CARGA HORÁRIA/ TURNO	NÍVEL	SECRETARIA DE LOCALIZAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO/PERÍODO
RENATA VENTURA ARAUJO - N° 074839	DT	PROFESSOR 6° AO 9° ANO - ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS - 18 AULAS - MATUTINO.	MAP-V	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EMEF "BAIRRO ALTOÉ"	21/08/2017 A 22/12/2017 - EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ÁDRIA ALVES TONETE MONTEIRO, MATRÍCULA N° 73940, QUE ENCONTRA-SE EM LICENÇA MÉDICA, APÓS LICENÇA MATERNIDADE.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito